

EDITAL Nº 08 / 2023 DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR -TJD/PA

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Pará, **Dr. Carlos Alberto de Almeida Campos**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão ordinária de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira, dia 31 de outubro de 2023**, às **17h (dezessete horas)**, no Plenário do TJD/PA, localizado na Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA.

OBS.: De acordo com o Art. 31 do CBJD, "O STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01 - PROCESSO № 79/2023-TJD/PA – SÚMULA: São Miguel x Castanhal.

Campeonato Paraense Sub-17 / 2023.

DENUNCIADOS: Jonas Araújo Baia (massagista);

Atlético Real São Miguel.

DOS PEDIDO: A Procuradoria requer a condenação do Clube, pelo art. 206 do CBJD. Requer a condenação do massagista, pelo art. 258 do CBJD. Requer a convocação do árbitro da partida, como testemunha no processo, sr. Matheus Santos Pinheiro.

Auditor Relator: Dr. João Victor Batista.

02 - PROCESSO № 80/2023-TJD/PA – SÚMULA: Sacramenta x União Paraense

Campeonato Paraense Sub-17 / 2023.

DENUNCIADOS: Heitor do Rosário de Souza (Sacramenta);

Marcos Alejandro Aranha de Oliveira (assistente Técnico do União Paraense).

DOS PEDIDO: A Procuradoria requer a condenação do atleta, pelo art. 258 do CBJD. Requer a condenação do assistente técnico, pelo art. 243-F.

Auditor Relator: João Pedro Maués.

03 - PROCESSO № 81/2023-TJD/PA – SÚMULA: Salinas x Maracanã

Campeonato Paraense Sub-17 / 2023.

DENUNCIADOS: Salinas;

Danilo Lopes Viana (árbitro);

Carlos Henrique da Paixão Sousa (atleta).

DOS PEDIDO: A Procuradoria requer a condenação do clube, pelo art. 191, III do CBJD e descumprimento da regra do art. 19, §2º do REC. Requer a condenação do árbitro, pelo art. 259, pela não observação das regras do art. 19-A do REC. Requer a condenação do atleta, pelo art. 250 do CBJD.

Auditor Relator: João Pedro Maués.

Rua Paes de Souza, 424 - Guamá

tjdpa@fpfpara.com.br

91 3259 3011

www.fpfpara.com.br



Belém-(PA), 26 de outubro de 2023.

Dimie Klautau SECRETÁRIO DO TJD/PA